

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1338

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	4
Conselho Municipal de Educação - CME	5
Conselho Municipal do FUNDEB	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atas	7
Decreto Legislativo	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7160-2024-fls.1

D E C R E T O N.º 7160/2024
=DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024=

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6329/2021, QUE "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO- NEPH NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 6329/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º. Fica instituído o Núcleo de Educação Permanente e Humanização - NEPH, com a finalidade de estabelecer diretrizes e estratégias para a implementação das Políticas de Educação Permanente e Humanização em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jardinópolis Para efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde - NEPH, será destinado meio período de trabalho quinzenalmente conforme a necessidade do serviço, distribuídas em onze meses, para desenvolvimento das ações educativas propostas pelo Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde. Parágrafo único. A carga horária destinada a Educação Permanente e Humanização em Saúde poderá ser suspensa somente pelo Secretário Municipal de Saúde, em situações excepcionais e situações de risco da desassistência a população."

Art. 2º O Artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6329/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º. O Núcleo de Educação Permanente e Humanização - NEPH será constituído por um Comitê Gestor Municipal, cujos membros deverão ser servidores públicos, indicados pela Secretária Municipal de Saúde, e nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, para o desempenho das funções e atribuições, pelo período de atuação de 02 (dois) anos, sendo a renovação por igual período, através de eleição junto aos representantes da Comissão do NEPH, a saber:

- I. Coordenador
- II. Vice-Coordenador
- III. 1ª Secretária
- IV. 2ª Secretária
- V. 1º Tesoureiro
- VI. 2º Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7160-2024-fis.2

§ 1º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Núcleo de Educação Permanente e Humanização será exercida pelo representante do município junto ao NEPH regional.

§ 2º. A Comissão do Núcleo de Educação Permanente e Humanização - NEPH terá seus representantes e respectivos suplentes nomeados através de Portaria Municipal, indicados pelos seguintes:

- I. Poder Executivo Municipal;
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Coordenação da Atenção Básica;
- IV. Coordenação da Central Odontológica "Dr. Carlos Corsini";
- V. Coordenação do Ambulatório de Especialidades "Dr. Jorge Saud Sobrinho";
- VI. Coordenação do Ambulatório de Fisioterapia e Fonoaudiologia "Dr. Hércules Berardo";
- VII. Coordenação do Ambulatório de Saúde Mental "Manoel V. dos Santos";
- VIII. Coordenação do Ambulatório de Infectologia "Géssio Mori";
- IX. Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar-SAD;
- X. Direção Administrativa do Pronto Atendimento "Leni Balan Jacomini";
- XI. Enfermeiro Responsável Técnico SAMU;
- XII. Superintendência da Vigilância Sanitária e Epidemiológica-VISA;
- XIII. Coordenação Vigilância Epidemiológica;
- XIV. Coordenação de Arboviroses;
- XV. Coordenação do Controle de Vetores;
- XVI. Chefe do Transporte Fora do Município;
- XVII. Coordenação de Ambulância tipo A;
- XVIII. Coordenação da Farmácia Municipal;
- XIX. Coordenação da Central de Regulação Médica Municipal;
- XX. SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). "

Art. 3º Ficam convalidados os demais dispositivos constantes do Decreto Municipal n.º 6329/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.16 16:08:00 -03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.16 16:08:43 -03'00'



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023
Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu Francisco Lacava Filho, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião ordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

Dia: 20 de fevereiro de 2024

Horário: 09:00

Local: Sala de conselhos da SEMED

Pauta:

- Leitura ata anterior;
- Elaboração do calendário de reuniões anual;
- Cronograma das visitas in loco;
- Outros assuntos pertinentes.

Francisco Lacava Filho

Presidente CAE

Conselho Municipal de Educação - CME

1

**CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, eu Eliete Hernandes, presidente do Conselho Municipal de Educação, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião ordinária, fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local, conforme discriminado:

Dia: 27 de fevereiro de 2024

Horário: 09:00

Local: Sala de reuniões Paço Municipal

Pauta:

- Leitura ata anterior;
- Demanda de alunos, em especial Creches Municipais;
- Insuficiência de professores;
- Elaboração do calendário de reuniões anual;
- Ciência quanto a utilização dos recursos financeiros;
- Outros assuntos pertinentes.

Eliete Hernandes
Presidente CME



Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, eu Leandro Alcasar Rodrigues, presidente do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar de reunião ordinária, conforme discriminado:

Dia: 28 de fevereiro de 2024

Horário: 08:30

Local: Sala de conselhos da SEMED

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Elaboração do calendário de reuniões anual;
- Análise dos recursos financeiros dispendidos em Janeiro/2024;
- Outros assuntos pertinentes.

Leandro Alcasar Rodrigues
Presidente Conselho FUNDEB



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

**Câmara Municipal de Jardinópolis**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**Ata Eletrônica da 1ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 0ª Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 19/01/2024 - 11:30 ; Encerramento: 19/01/2024 - 12:06

Lista de Presença na Sessão: Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva Cristina Siqueira / Sem partido ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Marli R. Violante Pegoraro / PSDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) / CIDADANIA ; Dalva C. Siqueira dos Santos / REPUBLICANOS ; Dalva Cristina Siqueira / Sem partido ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) / PL ; José E. Gomes Junior (Fofó) / MDB ; Leandro Moretti Serrano / PODE ; Luiz Fernando Riul (Xotô) / PDT ; Marli R. Violante Pegoraro / PSDB ; Mateus Signorini / PODE ; Rogério Bello Lima Conga / PDT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento de Regime de Urgência nº 1 de 2024, Ofício nº 005-2024-Exe - PL 001/2024-Exe. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Não ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **2 - Dispensa da leitura de projeto nº 1 de 2024,** Dispensa de leitura dos pareceres das comissões permanentes (JR - FOCP - SASMA - ECE) e do projeto de lei nº 001-2024-Exe. Autor: Rogério Bello Lima Conga, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **3 - Emenda verbal com dispensa parecer das comissões nº 1 de 2024,** PL 001-24- Exe, emenda para corrigir erro de digitação. No artigo 5º onde consta: "O crédito constante do artigo 1º.....", deve constar "O crédito constante do artigo 4º" Autor: Rogério Bello Lima Conga, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **4 - Parecer Justiça e Redação - PL - Exe nº 1 de 2024,** Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação - PL nº 01-2024-Exe. Autor: JR - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **5 - Parecer Fin. Orç. Con. Plan - PL - Exe nº 1 de 2024,** Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento Controle e Planejamento - PL 01-2024-Exe. Autor: FOCP - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R.

Praça João Guimarães, 60 - Centro - Jardinópolis SP Tel.: (16) 3663-3270 <https://www.camarajardinopolis.sp.gov.br/> - E-mail: cmjar@camarajardinopolis.sp.gov.br 05/02/2024

05/02/2024

Página 1




Câmara Municipal de Jardinópolis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **6 - Parecer Saúde Assis. Social e Meio Amb - PL - Exe nº 1 de 2024**, Parecer da Comissão Permanente de Saúde Assistência Social e Meio Ambiente - PL 24-2024-EXE. Autor: SASMA - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **7 - Parecer Educação Cultura e Esporte - PL - Exe nº 1 de 2024**, Parecer favorável - PL 01-2024-EXE. Autor: ECE - COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ; **8 - Projeto de Lei do Executivo nº 1 de 2024**, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 4765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERADO PELA LEI 4994 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, BEM COMO, ALTERAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 4995 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023". Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - PEM, Turno: Final, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Cleber T. de Camargos (Cleber Bicicletaria) - Sim ; Dalva C. Siqueira dos Santos - Sim ; Edson R. Vizu (Vizu do Banco) - Sim ; José E. Gomes Junior (Fofó) - Sim ; Leandro Moretti Serrano - Sim ; Luiz Fernando Riul (Xotô) - Sim ; Marli R. Violante Pegoraro - Sim ; Mateus Signorini - Sim ; Rogério Bello Lima Conga - Sim ;

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Luiz Fernando Riul deu por encerrada a sessão. A presente ata foi elaborada de forma eletrônica e vai assinada, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.


Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Rogério Bello Lima Conga
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024 - De 06 de Fevereiro de 2024 -

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2020."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Fernando Riul, Vice-Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, 1º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga e 2º Secretário – Mateus Signorini); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2020, período compreendido de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sendo que, os Prefeitos do Município de Jardinópolis na ocasião foram: João Ciro Marconi (período de 1º/01/2020 a 06/01/2020) e Paulo José Brigliadori (período de 07/01/2020 a 31/12/2020).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de fevereiro de 2024.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP